

FUNDAÇÃO CASA
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE
Concurso Público – Agente de Apoio Socioeducativo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

(REF. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS Nº 001/2010)

A FUNDAÇÃO CASA/SP - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE, entidade instituída pela Lei Estadual nº 185/73, alterada pela Lei nº 985/76, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Florêncio de Abreu, 848, torna pública a **PRORROGAÇÃO** do período de inscrições do Concurso Público para o cargo de **Agente de Apoio Socioeducativo (Masculino)**, até às 16 horas de 29 de outubro de 2010.

Assim, passam a ter a seguinte redação o que segue:

IV – DAS INSCRIÇÕES

Subitem 4.1.: “As inscrições deverão ser efetuadas no período das **10 horas de 20 de setembro de 2010 às 16 horas de 29 de outubro de 2010**, somente pela internet, site www.vunesp.com.br, conforme previsto no subitem 4.10. deste Edital.”

Subitem 4.1.1.: “Às **16 horas** (horário de Brasília) de **29 de outubro de 2010**, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.”

Subitem 4.10.: “O candidato, no período de inscrição (das 10 horas de 20.09.2010 às 16 horas de 29.10.2010), deverá:

- a) acessar o site www.vunesp.com.br;
- b) localizar, no site, o “link” correlato ao Concurso Público;
- c) ler, na íntegra, e atentamente o Edital;
- d) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- e) transmitir os dados da ficha de inscrição;
- f) imprimir o boleto bancário; e
- g) efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária.”

V – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Subitem 5.4.: “Para concorrer como portador de necessidades especiais, o candidato deverá **especificar**, na ficha de inscrição, o nº do CID, o tipo de deficiência que apresenta (observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999), bem como **entregar** (pessoalmente ou por procuração), **até 29 de outubro de 2010**, nos dias úteis, das 9 às 16 horas (horário de Brasília), na Fundação VUNESP (vide endereço no Anexo III deste Edital), ou **encaminhar** (por SEDEX), **até 29 de outubro de 2010**, para a Fundação VUNESP (vide endereço no Anexo III deste Edital) em envelope identificado com “Ref. Concurso Público da FUNDAÇÃO CASA/SP – Edital nº 001/2010 – Documentos ref. PNE”, a seguinte documentação:

- a) requerimento com a sua qualificação completa, Concurso Público para o qual está inscrito e o código de cargo/macrorregião que está inscrito, especificando a necessidade ou não de prova especial (braile ou ampliada) e/ou de condições especiais para a realização da prova; e
- b) laudo médico (original) expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição, atendendo às seguintes exigências:
 - b.1.** atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;
 - b.2.** indicando se faz uso de órteses, próteses ou adaptações;
 - b.3.** se com deficiência auditiva, o laudo deverá vir acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses a contar da data de início do período de inscrição;
 - b.4.** se com deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências;

b.5. se com deficiência visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual.”

Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 001/2010.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 18 de outubro de 2010